

006

CONTRIBUIÇÃO DAS NECROPSIAS PÓS-EXUMAÇÕES PARA O ESCLARECIMENTO DA JUSTIÇA: ESTUDO RETROSPECTIVO NA GRANDE PORTO ALEGRE – RS. *Francisco S. Benfica e Lúcia Carmel Marques* (Faculdade de Direito Ritter dos Reis e Departamento Médico Legal de Porto Alegre).

Os autores realizaram um estudo retrospectivo analisando todos os laudos de necropsia pós-exumação realizados no Departamento Médico Legal (DML) de Porto Alegre no período de janeiro de 1995 a junho de 1999. O objetivo foi determinar o número de perícias realizadas neste período, bem como sua distribuição quanto ao sexo, idade, intervalo de tempo entre o óbito e a realização da perícia, motivo da solicitação, formulação de quesitos pela autoridade solicitante e resultado do exame. Neste intervalo de tempo foram realizadas 114 necropsias pós-exumação. Resultados preliminares demonstram que os cadáveres examinados são na sua maioria do sexo masculino (mais de 70%) e na faixa etária entre os 11 e 30 anos de idade. As autoridades formularam quesitos em menos de 50% dos ofícios encaminhados solicitando a perícia, sendo que o seu resultado foi negativo na maioria dos casos (75%). O resultado da necropsia pós-exumação pode responder aos quesitos formulados de forma completa em uma minoria dos exames realizados. O intervalo entre o óbito e a realização do exame esteve situado na sua maioria na faixa dos zero aos 4 meses (25%). No entanto, 15% das perícias foram realizadas mais de 12 meses após o óbito. Concluem os autores que, no nosso meio, a maioria das solicitações de exumações não trouxeram qualquer resultado objetivo para o esclarecimento da justiça. Entre os fatores associados a este resultado incluem-se a falta de quesitos que pudessem auxiliar no trabalho pericial e o intervalo de tempo prolongado entre o óbito e a solicitação do exame. Estudos mais aprofundados sobre o tema deverão ser realizados para que possamos efetivamente estabelecer o real valor deste tipo de procedimento para o esclarecimento das questões de interesse da justiça.